



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 182

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Prazo Recursal	4
Decisão do Prefeito	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Edital - Outros	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 181/2021 de 08/12/2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.692 de 03/12/2020 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR

Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO		
168	12.361.0008-1.003	01	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente 580.000,00
TOTAL				580.000,00

Art. 2º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.692 de 03/12/2020 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais).

(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR

Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
347	08.244.0007-1.003	05	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente 46.000,00
374	08.244.0007-2.020	05	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 250.000,00
Unidade:	02.10.02	COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
375	17.512.0011-2.020	05	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 32.500,00
TOTAL				328.500,00

Art. 3º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
332	04.122.0005-2.004	05	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 328.500,00
TOTAL				328.500,00

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2021.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 182, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

“Fixa as datas de vencimento das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício de 2022”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que as datas de vencimentos para o recebimento do IPTU e das taxas que com ele são cobradas, serão fixadas através de Decreto do Executivo, conforme a regra do artigo 25 da Lei Complementar nº 031, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO ainda que o pagamento do IPTU poderá ser realizado em até 10(dez) parcelas iguais e sucessivas, conforme disposto no § 3º, alínea “a”, do artigo 163, da Lei Complementar nº 086, de 17/12/2010,

DECRETA:

Art. 1º - A arrecadação correspondente aos valores do IPTU para o exercício de 2022, obedecerá aos seguintes vencimentos:

1ª parcela e/ou parcela única (à vista com desconto de 5%).....	15/03/2022;
2ª parcela.....	15/04/2022;
3ª parcela.....	16/05/2022;
4ª parcela.....	15/06/2022;
5ª parcela.....	15/07/2022;
6ª parcela.....	15/08/2022;
7ª parcela.....	15/09/2022;
8ª parcela.....	17/10/2022;
9ª parcela.....	16/11/2022;
10ª parcela.....	15/12/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 09 de dezembro de 2021.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Extrato**

Fica retificada a publicação de Adjudicação, Homologação e Extratos de Contratos Publicados no dia 22/11/2021 no Diário Oficial do Município na página 2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – PROCESSO Nº
1748/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA

MUNICIPALIDADE - ENTREGA PARCELADA

VALOR: R\$ 46.940,71

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 11/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – PROCESSO Nº
1748/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE - ENTREGA PARCELADA

VALOR: R\$ 46.940,71

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 16/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – PROCESSO Nº
1748/2021

CONTRATADA: ALX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELLI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE - ENTREGA PARCELADA

VALOR: R\$ 14.049,34

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 16/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – PROCESSO Nº
1748/2021

CONTRATADA: P Z CASTELLO EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE - ENTREGA PARCELADA

VALOR: R\$ 9.559,36

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 16/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – PROCESSO Nº
1748/2021

CONTRATADA: PRIMUS MAGAZINE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE - ENTREGA PARCELADA

VALOR: R\$ 19.619,56

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 16/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – PROCESSO Nº
1748/2021

CONTRATADA: SOUZA & MASTELLINI LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE - ENTREGA PARCELADA

VALOR: R\$ 3.712,45

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 16/11/2021.

Prazo Recursal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
Pregão Presencial 52/2021 Processo 1943/2021

Abre-se o prazo para a empresa CLINICA MEDICA MARTINS FERREIRA EIRELI apresentar contrarrazões quanto ao recurso interposto pela empresa RVA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA. O prazo inicia-se no dia 13/12/2021 tendo a licitante o prazo de três dias a contar desta data para apresentação das contrarrazões. O recurso poderá ser acessado em nosso site.

LETICIA SOARES FARIA

Pregoeira

Decisão do Prefeito

Pregão Eletrônico Nº 41-2021
PROCESSO Nº 1773-2021

DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO INTERPOSTO PELA
LICITANTE RICCI MÁQUINAS LTDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU, BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e CONSIDERANDO as alegações apresentadas no recurso contra a desclassificação da empresa INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGISTA EIRELI; CONSIDERANDO os fatos circunstanciados pela Pregoeira em conjunto com a equipe de apoio; RESOLVE julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto supramencionado com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, para o fim de desclassificar a empresa INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGISTA EIRELI do certame.

Presidente Venceslau, 01 de dezembro de 2021.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(ref. Edital de Processo Seletivo nº 004/2021)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 004/2021 e no Ofício 555/2021, expedida pela Secretaria da Saúde, bem como em virtude da desistência da candidata ISABELA CAYRES CARREIRA, 6º colocada, resolve CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, em caráter excepcional e temporário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de atender à Portaria nº. 45, de 20/07/2021, expedida pelo Ministério da Saúde, que concede a transferência de incentivos financeiros federais para o custeio das equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP), em favor dos Municípios devidamente credenciados.

O candidato deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, sito à Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180 – Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar dessa publicação ou após o recebimento da correspondência com A.R., o que ocorrer por último.

O não comparecimento no prazo supra citado implicará em desclassificação automática do candidato.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	RG	CLASS.
JULIANA ALIKA TERASHIMA	55.330.143	9º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 09 de dezembro de 2021.

SIVALDA ESTROGUEIA T. R. MATHEUS

- Secretária Municipal de Administração -

Edital - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE DESISTÊNCIA
(ref. Edital de Processo Seletivo nº 004/2021)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, torna pública a DESISTÊNCIA da candidata abaixo relacionada, por sua própria iniciativa:

MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	RG	CLASS.
ISABELA CAYRES CARREIRA	34.024.496-3	6º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 09 de dezembro de 2021.

SIVALDA ESTROGUEIA T. R. MATHEUS

-Secretária Municipal de Administração-